

Os indígenas nos Campos de Viamão na década de 1750.

Isadora Lunardi Diehl¹

Resumo:

A historiografia brasileira costumou negar a presença indígena na porção meridional do país. O seguinte trabalho visa compreender de que forma os indígenas participaram da constituição social da região dos Campos de Viamão, no atual estado brasileiro do Rio Grande do Sul, na década de 1750. As questões levantadas são: quem eram estes indígenas? De que forma entraram na órbita da sociedade lusa? Como transitaram dentro dela? Para responder utilizam-se os Róis de Confessados e os Registros de Batismo de Viamão. A estas fontes foi aplicado o método demográfico, combinado a uma análise mais qualitativa. A constatação de uma evolução demográfica negativa da população ameríndia leva a questionar o motivo deste “desaparecimento” e debater sobre a questão da identidade indígena. A pesquisa mostra que, predominantemente, a inserção dos indígenas na sociedade lusa meridional foi por meio da servidão, que tem uma variada origem territorial e que suas formas de transito social, nesta região fronteiriça, parecem responder a uma lógica de permanente reconstrução.

Palavras chaves: Indígenas, Rio Grande do Sul, século XVIII.

Resumé: L’historiographie brésilienne a eu l’habitude de nier la présence indigène dans le part méridional du pays. Ce travail vise comprendre comment les indigènes ont participé de la constitution sociale de la région des Campos de Viamão, dans l’actuel état du Rio Grande do Sul, dans la décennie de 1750. Les questions soulevées sont: qui étaient ces indigènes? De quelle façon ils sont entrés dans l’orbite de la société lusitanienne? Comment ils ont y transité? Pour répondre ça, on utilise les Róis de Confessados et les Registros de Batismos de Viamão. Dans ces sources on a appliqué la méthode démographique, accouplée à une analyse plus qualitative. La constatation d’une évolution démographique négative de la population amérindienne nous fait questionner le raison de cet “effacement” e discuter la question de l’identité indigène. La recherche montre que, prédominamment, l’insertion des indigènes dans la société lusitanienne méridional a été causée pour la servitude, qui a une variée origine territorial e des formes de transit social, qui dans cette région frontalière, ressemblent répondre à une logique de permanente reconstruction.

Móts-cles: indigènes, Rio Grande do Sul, siècle XVIII.

Os estudos sobre o papel dos indígenas na história brasileira foram tradicionalmente relegados ao segundo plano. O trabalho de John Monteiro é precursor, tanto em evidenciar o protagonismo dos coletivos indígenas, quanto ao mostrar a magnitude da servidão indígena em São Paulo. Sua obra nos atenta para uma interessante questão: para além do formalismo da lei, que impedia a escravidão do “gentio da terra”, existiam, na prática, imensos plantéis de

¹ Graduanda da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). CNPQ. Isadoradiehl@gmail.com

ameríndios que viviam como escravos (MONTEIRO, 1994). Longe de minimizar o genocídio ou a exploração sofrida pelos coletivos indígenas, John Monteiro propõe um novo olhar sobre o processo de contato, onde o índio não é simplesmente manipulado, mas insere seus interesses na lógica do contato.

Atualmente não se pensa mais o contato como uma categoria imóvel, polarizada entre explorador e explorado. Maria Celestino de Almeida ao discorrer sobre a questão coloca:

Os grupos sociais em contato vivenciavam ao lado de transformações culturais um processo contínuo de mudança e construção de interesses e motivações que iam se alterando conforme as circunstâncias e a dinâmica de suas relações. (ALMEIDA, 2003: 24)

Também a produção intelectual para o Brasil meridional tendeu a menosprezar tanto a participação indígena, quanto a participação do negro, na economia e na sociedade rio-grandense. A pouca produção a respeito dos indígenas esteve praticamente circunscrita às questões que dizem respeito às Missões Jesuíticas (PORTO, 1954).

Os trabalhos de Fernando Henrique Cardoso (CARDOSO, 2003) e também de Helen Osório (OSÓRIO, 2007), abriram caminho para compreender a diversidade da formação social do sul da América portuguesa - evidenciavam o papel precoce e fundamental da escravidão negra. A questão indígena no Rio Grande do Sul colonial passou a ser abordada de forma mais profunda nos últimos anos, se destacando os estudos de Neumann (NEUMANN, 2004) e de Protásio Langer (LANGER, 2005), ambos a respeito dos guarani-missioneiros.

O trabalho de Elisa Frühauf Garcia (GARCIA, 2009) destaca-se por procurar construir uma história a partir da trajetória dos povos indígenas no Rio Grande do Sul, abrangendo diversos coletivos em sua intersecção com o mundo colonial. Seu trabalho levanta pontos importantes da atuação dos índios Guaranis, Charruas e Minuanos durante todo o período colonial. Perpassando os acontecimentos marcantes na história do Continente de São Pedro, a autora procura resgatar a trajetória destes grupos, evidenciando as estratégias, as negociações e os interesses dos nativos em questão.

As temáticas destes estudos recentes e a forma nova de abordagem da questão indígena na sociedade colonial instigaram-me a pensar na participação dos coletivos ameríndios na constituição da sociedade sul-rio-grandense e também na forma como se deu este processo. Procuro, mesmo com as limitações do método demográfico neste sentido,

evidenciar que o processo de formação da sociedade de Viamão respondeu a dialética de interesses dos grupos que a constituíam.

O trabalho visa compreender de que forma os indígenas participaram da constituição social da região dos Campos de Viamão na década de 1750. Buscando entender a história dos coletivos indígenas de forma integrada ao contexto do colonialismo e do Antigo Regime, mas sem deixar de evidenciar a agência dos índios, essencial para compreender a formação social que se originou do contato. Assim, as questões levantadas neste estudo são: quem eram estes indígenas? De que forma entraram na órbita da sociedade lusa? Como transitaram dentro dela?

Para responder tais questionamentos, utilizo os Róis de Confessados² e os Registros de Batismo de Viamão³. O método demográfico, aplicado à estas fontes, nos permite compreender a representatividade da população índia na região de Viamão e realizar uma análise comparativa das fontes, além de permitir a aproximação do desenvolvimento demográfico destas populações. Combinado a uma análise mais qualitativa, evitamos que o método demográfico encubra nuances da formação social.

Os sujeitos em questão, a população indígena dos Campos de Viamão, possivelmente deixaram poucos vestígios de sua presença. A própria proibição da escravidão indígena é um fator adicional para que, muitas vezes, as autoridades encobrissem a identidade dos nativos. Por tanto, o método demográfico pode evidenciar que os índios participaram efetivamente da formação social do Rio Grande do Sul colonial e de que forma isso aconteceu.

Os Campos de Viamão, área que, segundo Kühn “abarcava praticamente todos os territórios setentrionais do Continente do Rio Grande de São Pedro” (KÜHN, 2008: 84), sofreram um grande aumento populacional, na década 1750, passando a ter uma maior importância na economia e na política do Continente. O estudo visa abordar justamente estes anos iniciais do povoamento efetivo dos Campos de Viamão - um momento de grandes transformações para os índios da região, que cada vez mais se deparariam com a população branca e negra que chegava ao local.

A década de 1750 é ainda um momento de grande agitação, onde a questão da definição das fronteiras coloca em jogo os interesses das Coroas ibéricas e dos Povos

² Róis de Confessados de Viamão- Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre (AHCMPA)

³ Registro de Batismo de Viamão- Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre (AHCMPA)

missioneiros. O Tratado de Madrid (1750) e a Guerra Guaranítica (1754-1756) provocam a dispersão dos índios reduzidos pelo Continente de São Pedro, diversificando as formas de atuação dos nativos na economia colonial (LANGER, 2005). A criação da Aldeia dos Anjos (1762), nas proximidades de Viamão, é o ponto mais evidente deste processo. (SIRTORI, 2008; KÜHN, 2007).

É também na segunda metade do século XVIII que pela primeira vez irão se estabelecer diretrizes de como proceder à incorporação dos indígenas na sociedade lusa. O *Diretório dos índios*, criado por Marquês do Pombal, em 1757, previa a extinção das diferenças entre índios e brancos, integrando-os completamente à sociedade lusa (Cf. LANGER, 2005). Elaborado para o Norte do país, foi estendido à região sul. O Diretório também trouxe modificações legais ao trabalho indígena, que deveria a partir daí ser remunerado, acabando formalmente com a escravidão dos nativos. A década de 1750 é, portanto, um momento de definição para os povos indígenas do Continente de São Pedro.

Neste contexto de transformações busco resgatar nas fontes indícios das adaptações que indígenas vinha sofrendo no período. Tanto os Róis de confessados, quanto os Registros de batismo, encobrem a identidade indígena com frequência, no entanto, os Róis permitem entrever as hierarquias presentes na sociedade de Antigo Regime e os Registros de Batismo, permite compreender a origem territorial destes indígenas, através do registro de naturalidade das mães e pais de nascidos listados no Primeiro Livro de Batismos de Viamão.

Os dois conjuntos de fontes utilizadas são registros paroquiais, elaborados com finalidades diferentes. Os Róis são censos eclesiásticos, elaborados na Quaresma, pelos párocos, cujo objetivo era fazer a comunidade religiosa cumprir a obrigação de confissão e comunhão. Nesse documento, podemos observar a constituição das unidades domésticas de uma determinada região, denominas fogo.

Por meio da análise destes fogos busco compreender como os ameríndios transitavam na sociedade lusa, procurando evidenciar o lugar destinado a estes indígenas no Antigo Regime. A respeito desta fonte e da capacidade de aprender delas as hierarquias sociais Sirtori afirma:

O estudo populacional a partir de róis de confessados é possível, desde que estejamos atentos às limitações desta fonte, afinal só temos acesso à informações sobre a existência ou não de hierarquias sociais e econômicas no interior da população estudada de maneira indireta, uma vez que a documentação paroquial em geral (registros batismais, matrimoniais e de

óbito, além dos recenseamentos eclesiásticos) tem por objetivo a segurança do cumprimento das obrigações católicas pelos fregueses e não a distinção social. Com isso não negamos a possibilidade de, em atos religiosos, se assegurar a distinção social e econômica (seja através de relações de compadrio, seja através de rituais suntuosos). Entretanto, destacamos que a hierarquia estabelecida na sociedade em questão não está colocada nesta documentação objetivamente: podemos inferi-la (...) mas não podemos esperar que essas informações estejam diretamente colocadas na fonte. (SIRTORI, 2006:5)

Podemos ver nestes documentos as diversas classificações dadas aos indígenas pelos padres que, ao confeccionar os Róis, nos legaram formas de entendimento do trabalho e das posições sociais destes indígenas inseridos na sociedade colonial do Rio Grande do Sul. Através das “categorias” em que se podem encontrar os indígenas, nos aproximamos das formas como estes indígenas transitavam na sociedade lusa.

As amostras selecionadas para os Róis relacionam-se a dois marcos históricos de fundamental importância para entender as modificações sofridas pelas populações ameríndias: o Tratado de Madrid (1750) e o Diretório pombalino (1757), sendo os Róis de confessados dos anos subsequentes – 1751 e 1758⁴ - os objetos da análise que segue.

A população escrava de origem africana representa 40% no ano de 1751 e 37% da população total no ano de 1758. Números elevados que demonstram que a mão-de-obra predominante da região era a dos cativos africanos. Podemos apreender que a população indígena incorporada à sociedade de Viamão para os anos iniciais de seu povoamento é significativamente pequena. Para o ano de 1751, temos uma população de 31 indígenas distribuídos e 17 unidades residenciais. Representam, portanto, 5% do total de fregueses que é de 527 indivíduos distribuídos em 122 fogos. Para o ano de 1758, temos uma redução numérica e percentual na população indígena, que passa a ser composta por 20 indivíduos, distribuídos em 18 fogos. Assim, a população ameríndia é de 3% em um total de 725 fregueses distribuídos em 124 fogos.

A evolução demográfica negativa da população indígena- passando de 5% para 3% da população total- possivelmente não condiz com a realidade da inserção deste grupo nos Campos de Viamão. Levando em conta que após o início da demarcação do Tratado de Madrid, e a conseqüente Guerra Guaranítica, existiu uma gradual dispersão dos grupos

⁴ Para o ano de 1751, trabalho com 85% do total de fregueses arrolados pelo pároco segundo as informações contidas em Kuhn, Fábio. “Gente da Fronteira: sociedade e família no sul da América portuguesa- século XVIII”. *Capítulos de história do Rio Grande do Sul*. Editora da UFRGS. Porto Alegre, 2004. Para o ano de 1758 não há com identificar o total da amostra, porém para o ano de 1756 encontramos 88% do Ról legível.

missioneiros pelo território do Continente, seria de se esperar um aumento demográfico. Não pretendo aqui sugerir que houve um impacto demográfico imediato, já que a efetiva transferência dos indígenas para o lado português se inicia 1757 e se estende ao longo dos anos seguintes, mas evidentemente as condições impostas pela guerra levaram alguns indígenas a buscar outras paragens:

Segundo a pouca historiografia existente sobre o tema, quando Gomes Freire se retirou para Rio Pardo em 1757, teria sido acompanhado por um grande número de guaranis, aproximadamente três mil pessoas. No entanto, as coisas não se passaram bem assim, pois a migração dos missioneiros para o Rio Grande foi um processo paulatino. (GARCIA, 2009:55).

Essa diáspora dos indígenas missioneiros pode ser observada através do Registro de batismo. A partir do ano de 1753, observa-se uma quantidade maior de registros de crianças cujos pais são “*índios das missões*”, para este ano destacasse os provenientes das Missões de São Borja. A partir do ano de 1757, verifica-se um aumento significativo destes registros, onde os pais são identificados com missioneiros.⁵

Dentro desta situação, podemos levantar algumas hipóteses para esta pouca representatividade. Primeiramente, não estamos lidando com todos os coletivos ameríndios da região dos Campos de Viamão, apenas com aqueles indivíduos que já estavam inseridos na sociedade lusa e principalmente no âmbito da Igreja Católica. A segunda questão se refere à identidade indígena, que nas fontes trabalhadas não aparece como fixa. Assim, temos diversos casos de indígenas que aparecem como “*índio*” em um determinado Rol, mas que nos anos seguintes não aparecem indicados com tal. É o caso de três “*administradas*” pela viúva Ana da Guerra- Escolástica, Catarina e Teodora- que aparecem com esta denominação (característica do cativo indígena) em 1751, mas que em 1758 são identificadas pelo padre simplesmente como escravas, do que se deduziria que são de origem africana.

A questão da identidade indígena envolvia na época uma gama de questões. Uma delas é que a identidade indígena parece desaparecer no caso de mestiços. A questão legal também favorece desaparecimento dos indígenas das fontes. Como coloquei anteriormente somente com o *Directorio dos índios*, publicado em 1757, que a liberdade seria restituída aos indígenas. Um alvará régio de 1755 já visava impedir a escravização dos ameríndios. Portanto, é durante

⁵ 1º Livro de Batismos de Viamão (1747 – 1759), Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre (AHCMPA)- Projeto Resgate.

esta década que os indígenas que viviam como “*administrados*” ou como escravos irão gradualmente tendo sua identidade “encoberta”. Esse não foi um processo imediato e definitivo e, como mostra Langer, no Continente de São Pedro, as medidas pombalinas só irão se concretizar com o Governo de José Marcelino de Figueiredo em 1768 (Cf.LANGER,2005).

Outra questão, e que ainda se refere ao *Diretório*, é que este previa uma assimilação completa das características indígenas, buscando modifica-las a ponto de que a identidade nativa passasse despercebida, assim, se faria a completa homogeneização dos súditos da Coroa ibérica. Como mostra Garcia:

O principal objetivo do Diretório era a completa integração dos índios á sociedade portuguesa, visando não apenas o fim das restrições sobre a condição indígena, mas a extinção de todas as diferenças entre índios e brancos (...) cujas consequências seria o desaparecimento de todas as especificidades dos grupos indígenas (GARCIA, 2009:75).

Assim, mais uma vez o *Diretório* nos oferece uma pista para compreender a pouca representatividade numérica dos indígenas, essa perspectiva de anular as características dos ameríndios, é uma hipótese plausível para o fato de eles deixem gradualmente de aparecer como tal.

Se o *Diretório* não teve imediata repercussão no Brasil meridional, a própria ideologia etnocida das sociedades com Estado pode explicar essa diminuição dos ameríndios das fontes trabalhadas. Segundo Pierre Clastres, as populações indígenas do continente americano foram alvo tanto do genocídio quanto do etnocídio, respectivamente a morte física e cultural. “O etnocídio é, portanto, a destruição sistemática de modos de vida e de pensamento diferentes daquelas que conduzem a empresa da destruição.” (CLASTRES, 1980:53-57). Assim, essa tentativa de anular o diferente, colocar o “múltiplo no Uno”(*idem*) explica essa ausência de uma identificação dos indígenas pela sua diferença cultural , sendo identificados apenas pela sua condição de mão-de-obra (escravo). Não que essa destruição cultural tenha sido plenamente efetiva, mas no olhar branco do Padre que confeccionou os Róis essa perspectiva de anulação cultural poderia estar presente.

Outra evidência latente nos Róis de Confessados refere-se à forma de inserção dos indígenas na sociedade lusa dos Campos de Viamão, que parece ter sido predominantemente por meio da servidão. O rol de 1751, nos mostra 52% (16) dos indígenas vivendo como

escravos e 26% (8) como administrados. Apenas 16% (5) aparecem como livres e 2% (2) como chefes de família. Para o ano de 1758, as categorias de administrado e chefe de família desaparecem das anotações do padre que confeccionou o rol, e os indígenas arrolados como escravos somam 65% (13), os 35% (7) restante é classificando como livre. Podemos perceber que em ambos os anos, predominam a classificação dos indígenas ou como escravos ou como administrados, pouquíssimos aparecem com livres.

Sobre a condição de administrados John Monteiro nos coloca:

Assumindo o papel de administradores particulares dos índios – considerados como incapazes de administrar a si mesmos- os colonos produziram um artifício no qual se apropriaram do direito de exercer pleno controle sobre a pessoa e a propriedade dos mesmos sem que isso fosse caracterizado juridicamente como escravidão.(MONTEIRO,1994: 114)

Portanto, no ano de 1751, somando-se os 52% de indígenas que aparecem como escravos com os 26% que aparecem na categoria administrados, teremos para este ano 78%, ou seja 24 indivíduos, vivendo em condições de escravidão. No ano de 1758, temos o desaparecimento da categoria específica dos administrados e 65% dos indígenas aparecendo entre escravos, ou seja, 13 indivíduos. A partir destes dados podemos concluir que a forma básica de inserção dos ameríndios na sociedade lusa foi por meio da servidão.

Nos dois Róis, o restante dos indígenas, como mostram os gráficos, são classificados pelos padres como chefes de fogo ou aparecem entre os membros da família. É importante ressaltar que os indivíduos alocados nesta última “categoria” não necessariamente viviam em liberdade, apenas aparecem *entre* os membros dos núcleos familiares, e não *como* um membro do núcleo familiar. Com raras exceções, os fogos onde estes indígenas aparecem são compostos por outro núcleo familiar que não o seu, sendo os chefes de fogo predominantemente luso-brasileiros de cor branca.

A condição de servidão dos indígenas nestes anos iniciais do povoamento de Viamão ainda pode ser evidenciada pela denominação “índio (a) forro(a)”, denotando que estes indivíduos já passaram pela condição de escravos, denominação esta presente tanto nos Róis, quanto nos Registros de batismo:

Amaro, índio; fleg. Caetano Angola, escravo do capitão Domingos Gomes Ribeiro, e Rosa, índia forra; ele Angola, ela índia das missões

*de Buenos Aires; A. P.: não consta; A. M.: não consta; Padr.: Felipe e Maria, casados*⁶(grifo meu).

Outra evidência do caráter escravista da relação estabelecida entre índios e brancos evidencia-se pela hereditariedade da “*administração*”, como podemos observar no caso do registro de batismo de Josefa:

*Josefa; filha de Catarina, administrada de Francisco Rodrigues Machado e de s/m Ana Barbosa Maciel; os senhores naturais da cidade de São Paulo, as escravas não consta; (...) Declaram os administradores: “já cedem da administração que têm da dita inocente Josefa e a dão à Nossa Senhora da Conceição deste Viamão por sua livre vontade sem constrangimento de pessoa alguma” e por isso Francisco assina com testemunha João de Azevedo, que assina com cruz.”*⁷(grifos meus)

Através da análise dos batismos visamos nos aproximarmos das origens territoriais e dos coletivos dos quais advinham os indígenas que circulavam pela região dos Campos de Viamão .O que se observa, é que muitos dos indígenas não têm sua naturalidade registrada, os que apresentam tem uma ampla gama de origens. Para os anos finais da década de 1740 e início da década de 1750, predominam os indígenas provenientes de Laguna, alguns descritos como Tape ou Carijó. Para estes indígenas a denominação “*gentio da terra de Laguna*” aparece com frequência, especialmente para os que parecem viver em liberdade.

Para os índios denominados “*administrados*” em geral não aparecem referências a respeito da naturalidade. Alguns dos indígenas registrados como pais, mães ou avós são denominados apenas: “*gentio da terra*”, podendo denotar que são nascidos na região dos Campos.

Na maior parte das matrículas encontramos indígenas provenientes das Missões. Advindos das “*Missões de Montevideo*”, das “*Missões do Paraguai*” e principalmente das “*Missões de Buenos Aires*”. A partir de 1753 e mais marcadamente de 1757, aumenta esse tipo de registro, a Missão de São Borja passa a aparecer bastante, em especial nos registros do início da década. O batismo de Páscoa exemplifica bem essa diversidade:

⁶. Fl. 112v.; 03 ou 13/02/1754, 1º Livro de Batismos de Viamão (1747 – 1759), AHCMPA. (Projeto Resgate)

⁷ Fl. 132; 13/01/1758, 1º Livro de Batismos de Viamão (1747 – 1759),AHCMPA.(Projeto Resgate)

*Páscoa; fleg. Inácio **Tape** e Bárbara, foi índia administrada de Ana da Guerra; ele natural da aldeia de Santo Ângelo das missões de Buenos Aires, ela natural e batizada em Laguna; A. P.: não consta; A. M.: não consta; Padr.: Pedro José, solteiro, e Maria da Encarnação, casada;*⁸(grifos meus)

Assim, as populações indígenas inseridas na sociedade lusa dos Campos de Viamão parecem ter sido prioritariamente de Guaranis advindos de várias regiões, deduz-se isso pela origem missioneira ou pela denominação Tape ou Carijó. Possivelmente havia indivíduos de outros coletivos, já que inclusive os missioneiros não eram exclusivamente guaranis.

Portanto, ao tentarmos detectar quem eram estes indivíduos de origem ameríndia que se encontravam inseridos no âmbito da sociedade lusa primeiramente percebemos a dificuldade de identifica-los em uma sociedade de Antigo Regime, notadamente “pigmentocrática”, onde recompor a história dos “de baixo” esbarra na própria desvalorização que estes coletivos indígenas sofriam na época. Essas populações acabaram “encobertas” por questões legais, pelo olhar branco – que vê a mão-de-obra como indistinta, pela questão da mestiçagem e pela própria predominância da escravidão negra.

No entanto, algumas conclusões iniciais puderam ser retiradas. Percebemos pelo registro de batismo que as origens destes indígenas eram muito variadas, possivelmente fazendo convergir nos Campos de Viamão uma gama de culturas muito diversas, que se misturavam as manifestações culturais de africanos e brancos de diversas partes do mundo.

Pudemos perceber que a inserção destes indígenas na órbita da sociedade lusa se deu prioritariamente por meio da servidão, não diferindo muito da situação dos negros de origem africana. O retrato dos Campos de Viamão na década de 1750 delinea-se como uma sociedade notadamente escravista, predominando os pequenos plantéis de escravos e a disseminação da escravidão entre lavradores e criadores (Cf. OSÓRIO, 2007).

As formas de circulação destes indígenas nessa sociedade parecem ser variadas, evidentemente não tivemos acesso a todas estas formas, mas além da simples relações de dominação percebemos outras interações entre os ameríndios e o restante da população de Viamão. Casamentos mestiços, relações de compadrio e alforrias são pistas para tentar

⁸ Fl. 125; 17/06/1756; 1º Livro de Batismos de Viamão (1747 – 1759), AHCMPA. (Projeto Resgate)

reconstruir essa diversidade do espaço fronteiriço. Farberman e Ratto ao discorrer sobre a multiculturalidade das regiões de fronteira colocam que a historiografia recente tem deixado de ver o desenvolvimento indígena nos contextos coloniais apenas polarizado entre: aculturação e resistência. Essa perspectiva estava galgada em critérios objetivos de identificação da língua, do território, etc. Uma nova visão nos coloca que as identidades são construídas em relação aos outros grupos, sendo os espaços de fronteiras, como é o caso do Continente de São Pedro, ricos em contatos interétnicos e interculturais (FARBERMAN e RATTO, 2009). Assim, para entender de que forma esses coletivos ameríndios transitavam na sociedade lusa precisamos entender essa reconstrução permanente entre os grupos em contato.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional: O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CLASTRES, Pierre. *Arqueologia da Violência: Ensaio de Antropologia política*. São Paulo: Brasiliense, 1980.

FARBERMAN, Judith e RATTO, Silvia, coord. *Historia mestizas em el Tucumán colonial y las pampas, siglos XVII-XIX*. Buenos Aires: Biblos, 2009.

GARCIA, Elisa Frühauf. *As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América Portuguesa*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

KÜHN, Fábio. “Os campos de Viamão: uma fronteira do império luso-brasileiro”. in *Raízes de Viamão*, org. Barroso, Vera Lúcia M. Porto Alegre: EST, 2008.

KÜHN, Fábio. *O “Governo dos Índios”: a Aldeia dos Anjos durante a administração de José Marcelino de Figueiredo (1769-1780)*. 3º Encontro de escravidão e liberdade no Brasil, 2007.

LANGER, Protasio Paulo. *Os Guarani-Missioneiros e o colonialismo luso no Brasil meridional*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2005.

MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. Companhia das Letras, São Paulo, 1994.

NEUMANN, Eduardo Santos. *A fronteira tripartida: a formação do continente do Rio Grande- século XVIII*. In: Luiz Alberto Grijó; Fábio Kuhn; Cesar Augusto Barcellos Guazzelli; Eduardo Neumann (Org.) *Capítulos de história do Rio Grande do Sul*; Porto Alegre, 2004.

OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

PORTO, Aurélio. *História das Missões Orientais do Uruguai*. Porto Alegre: Selbach, 1954.

SIRTORI, Bruna. *Uma fonte inexplorada. Os róis de confessados possibilidades e limites documentais*. 'Usos do Passado' — XII Encontro Regional de História ANPUH-RJ 2006.

SIRTORI, Bruna. *Entre a cruz, a espada, a senzala e a aldeia: Hierarquias sociais em uma área periférica de Antigo Regime*. (dissertação de mestrado), UFRJ, 2008.